

INDICAÇÃO Nº 21/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe as medidas de interesse público a seguir, para o povoado de Corumbá: a) mudar o traçado de trecho da estrada do “Geraldo do Mário”, apenas na extensão que ladeia o curral existente na propriedade, afastando-a deste; b) interligar a rede de água do “loteamento do Leandro” às caixas d’água instaladas próximo ao campo de futebol; c) recuperar a Estação Elevatória de Esgoto – EEE, do referido bairro e perfurar novo poço artesiano para abastecimento deste.**

JUSTIFICATIVA

Sobre o item “a”, justifica-se a mudança do trecho da estrada devido à dificuldade de trafegabilidade por ali, em especial nos períodos de chuva, devido à lama excessiva provocada pela movimentação do gado e esterco por este produzido.

Quanto o item “b”, o “bairro do Leandro” conta com caixa d’água própria, porém está com vazamento que compromete o abastecimento das residências; assim, interligar a rede hídrica do mesmo às caixas próximo ao campo de futebol solucionará o problema até que seja recuperada aquela que está com vazamento.

Referente à EEE, possui rachaduras na estrutura que podem provocar vazamentos e contaminar o solo. Além do mais, o poço artesiano que atualmente abastece o “bairro do Leandro” é próximo a Estação Elevatória de Esgoto, podendo a água estar contaminada e causar danos à saúde de quem a consome, razão pela qual também é sugerido que seja perfurado novo poço distante da EEE.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 12 de março de 2025.

**NIVALDO
Vereador (PDT)**